

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 456

*Torna pública a Resolução nº 154/2020 –
CMAS*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484/2020,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 154/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que Institui a **Comissão Especial de Acompanhamento da *pandemia* (COVID 19)**, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 2 de setembro de 2020.

Fabiano Ferreira Vilaruel - Presidente da Fundação
de Ação Social



(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 167 de 01/09/2020).



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7918
3250-7992
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 154 de 01 de setembro de 2020

Institui Comissão Especial de Acompanhamento da pandemia (COVID 19)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no **dia 28 de julho de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial de Acompanhamento da pandemia (COVID 19)** com os seguintes componentes:

Conselheiros da Área Governamental

Cintia Aumann
Roberta Cristina Pivatto Borges de Mello
Tatiana Possa Schafachek

Conselheiros da Sociedade Civil

Danielle Dalavechia Santos
Daniele Tisoni
Maria Valdevania de Assis

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CLÁUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN
Presidente - CMAS